

PORTARIA REGULAMENTA USO DE GARRAFÕES RETORNÁVEIS



Na parte inferior dos garrafrões de água mineral há uma informação que muitos consumidores não dão atenção: a validade do recipiente. O garrafrão tem uma validade estipulada por lei. Isso é o que define a Portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Segundo a determinação, a data limite dos vasilhames retornáveis de água é de três anos. Ainda de acordo com o DNPM, cabe a cada consumidor zelar pela data de validade do garrafrão que adquire.

O envase de água mineral em garrafrões de 10 e 20 litros serão admitidos até as seguintes datas: 30 de novembro

de 2009, em se tratando de vasilhames com fabricação em 2004; 30 de janeiro de 2010, em se tratando de vasilhames com fabricação em 2005; 30 de abril de 2010, em se tratando de vasilhames com fabricação em 2006; e 30 de junho de 2010, em se tratando de vasilhames com fabricação entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2007.

Sempre pensando à frente, a Cristalina de Natal antecipa o envase em 15 dias do limite estipulado pela lei, de forma que o garrafrão chegue até o cliente ainda dentro da validade estipulada.

Caros leitores e clientes da Cristalina, Tivemos ao longo de 2009 um ano de muitas mudanças na nossa economia e mediante essas alterações, ficamos atentos às novas legislações que poderiam passar a existir e mudar um pouco o panorama do nosso setor.

Diante dessas incertezas, tivemos a entrada de novos amigos no setor, fazendo com que o mercado ficasse mais competitivo e as indústrias procurassem usar em suas estratégias algo que tivesse a criatividade como eixo principal.

Mediante essa relação entre indústria e mercado, a Cristalina cada vez mais se destaca na sua gestão, pois nosso foco é e sempre será Qualidade e Processo. Não importa o montante de investimentos, mas sim a segurança de que o nosso produto chega até a casa do consumidor e de que ele acredita na nossa empresa.

Portanto, que tenhamos um verão com muito sol e, para matar nossa sede, nada melhor do que a única água mineral no Nordeste que possui uma certificação ISO 9001, a Cristalina de Natal.

Boa leitura e mate sua sede de informação com mais uma edição da Folha Cristalina.

Djalma Barbosa da Cunha Jr.
Diretor Administrativo

RECOMENDAÇÕES

- * Só receber o garrafrão com lacre e rótulos intactos e dentro do prazo de validade do produto;
- * Só aceitar garrafrão limpo e sem evidências de violação, remendos ou manchas;
- * Conferir na rotulagem a data do envase e prazo de validade da água envasada;
- * Estocar o garrafrão em ambiente limpo, fresco e seco;
- * Não deixar o garrafrão exposto à luz solar direta, para evitar o desenvolvimento de algas;
- * Não deixar o garrafrão (cheio ou vazio) junto a produtos com odor forte, produtos tóxicos ou materiais de limpeza;
- * Não utilizar o garrafrão para acondicionar outros produtos, ele é uma embalagem de uso exclusivo de água mineral;
- * Antes de abrir o garrafrão, limpar a tampa com álcool etílico (não perfumado)
- * Periodicamente, fazer a limpeza e desinfecção do bebedouro, segundo o procedimento aconselhado pelo fabricante;
- * Verificar se a embalagem apresenta no fundo o nome do fabricante, data de fabricação e número do registro no Ministério da Saúde.

DICAS

Os bebedouros dos garrafrões devem ser higienizados adequadamente para garantir a qualidade da água contida nos mesmos a cada troca de garrafrão. Para evitar que os bebedouros contaminem a água a ser consumida, devem ser seguidas as seguintes instruções:

- * Higienizar as mãos antes de iniciar o procedimento;
- * Higienizar internamente a cuba do bebedouro, esfregando uma esponja (sem uso) embebida com detergente neutro e água tratada;
- * Higienizar internamente as torneiras de água gelada e água natural, utilizando escovas de cerdas laterais macias embebida em detergente neutro e água tratada;
- * Higienizar externamente as torneiras acima citadas, utilizando escova com cerdas duras embebida em detergente neutro e água tratada;
- * Pulverizar internamente a cuba do bebedouro e externamente as torneiras com solução de álcool. Deixe agir por 5 minutos e em seguida derrame a água;
- * Enxaguar a cuba e as torneiras com água tratada para retirar todo o excesso do sabão, tendo o cuidado de abrir as torneiras para que sejam lavadas internamente.

expediente



Distribuidora Cristalina 84 3232 0100
Fonte Cristalina 84 3643 7065
Cristalina do Oeste 84 3333 2602

Diretor presidente
Djalma Barbosa da Cunha

Diretor administrativo
Djalma Barbosa da Cunha Jr.



Texto e edição
Vinícius Menna e Cleonildo Mello

Projeto gráfico e edição de arte
Rosa Morena

Tiragem
15.000 exemplares